

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Supervisão de Parcerias e Prestação de Contas**

Rua Líbero Badaró, 346, 2º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0083

**Apostilamento**

São Paulo, 17 de Abril de 2020.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/SPAR/SMC-G/2020****DO TERMO DE FOMENTO Nº 109/SPAR-SMC-G/2019, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO E A COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, CNPJ Nº 51.561.819/0001-69.**

Apreciada a solicitação da prorrogação de vigência do Projeto "Ocupação Artística Teatro X", para 30/11/2019 a 30/09/2020, considero que:

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária, não havendo alteração no objeto, bem como no valor total da Parceria. 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria.

Em conformidade com o disposto no Art. 57 da Lei 13.019/2014, APROVO a alteração de plano de trabalho acima mencionada.

Informamos também, que de acordo com a Portaria 29/SMC-G/2020, que suspende a realização de eventos públicos culturais em razão da pandemia de Covid-19, é possível a repactuação em caráter excepcional dos prazos de vigência e de execução dos contratos e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal de Cultura, cujos vencimentos ou execuções ocorrerão a partir de /13/03/2020.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustada.

Keren Apuque dos Santos M.da Silva  
SMC-SPAR

Charles Kaique B. Ribeiro  
Gestor



Documento assinado eletronicamente por **Keren Apuque dos Santos Matos da Silva, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 17/04/2020, às 13:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Charles Kaique Borges Ribeiro da Silva, Coordenador(a)**, em 18/04/2020, às 06:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028022781** e o código CRC **2202F85C**.

Referência: Processo nº 6025.2019/0023855-4

SEI nº 028022781